

7. Francieli Vacari Matos – RG: 6.XXX.499-X
8. Jader Silva Paz – RG: 7.XXX.381-X
9. José Guilherme Dagnon Falla Pacce – RG: 38.XXX.522-X
10. Leonardo Augusto de Oliveira – RG: 8.XXX.391-X
11. Liziane Raab de França – RG: 8.XXX.515-X
12. Luciana Barbara Barbieri Trentin – RG: 5.XXX.094-X
13. Marcos de Souza Pessoa – RG: 4.XXX.208-X
14. Marcos Vinicius Moro Redeschi – RG: 3.XXX.331-X
15. Miguel Lizandro Kobilarz – RG: 6.XX.058-X
16. Nelma Pereira Cunha Hagemmaier – RG: 4.XXX.629-X
17. Renata Paula de Arruda – RG: 7.XXX.742-X
18. Sergio Adriano Conegero – RG: 4.XXX.242-X
19. Valdimir de Jesus Passos – RG: 10.XXX.634-X
20. Valter Gonçalves Camargo – RG: 2.XXX.624-X
21. Vanessa Lucion – RG: 10.XXX.075-X
22. Vera Lúcia Campos de Souza Motta – RG: 5.XXX.491-X

90681/2025

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 216/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 20121/2019,

RESOLVE:

Art.1º DELEGAR competências e limites de alçadas aos titulares das Gerencias Mesorregionais, Gerencias Regionais, Coordenadores de Polo de Pesquisa, Gerencias Estaduais, Assessorias e Diretores conforme quadro abaixo, para aprovações do Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e Requisição de Materiais e Serviços (RMS) para aquisições/contratações em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022, conforme quadro

abaixo:

TITULARES	TIPO DE DOCUMENTO	LIMITES
Gerentes Regionais, Coord. de Polo de Pesquisa e Coord. Administrativos de Mesorregião	Estudo Técnico Preliminar (ETP)	Até R\$ 5.000,00
	Termo de Referência (TR)/RMS	Até R\$ 5.000,00
Gerentes Estaduais	Estudo Técnico Preliminar (ETP)	Até R\$ 30.000,00
	Termo de Referência (TR)/RMS	Até R\$ 30.000,00
Diretores de Extensão Rural, Pesquisa, Gestão de Negócios e de Integração Institucional	Estudo Técnico Preliminar (ETP)	Até R\$ 500.000,00
	Termo de Referência (TR)/RMS	Até R\$ 200.000,00
Diretor de Gestão Institucional	Estudo Técnico Preliminar (ETP)	Até R\$ 500.000,00
	Termo de Referência (TR)/RMS	Até R\$ 500.000,00

Art.2º REVOGAR a Portaria nº 077/2023, publicada no DIOE nº11422 de 19/maio/2023.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 07 de julho de 2025.
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

90684/2025

Diário OFICIAL Paraná

Cancelamento de matéria

*Cancelamentos podem ser solicitados até às 15h, do dia útil anterior a data da publicação.

Para agilizar o processo de cancelamento das matérias, poderá ser solicitado via WhatsApp pelo número **41 | 99108-6040** ou pelo e-mail: **dioe@ccivil.pr.gov.br**.

*Não é possível fazer cancelamento dos PARTICULARES.